ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-PMDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-050601
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00905004/23/

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, com sede na Av. JK de Oliveira, nº 02, centro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023-PMDE, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: EMBALO EMBALAGENS EIRELI; C.N.P.J. nº 40.704.937/0001-62, estabelecida à RUA 7 DE SETEMBRO, 751, TROPICAL, Dom Eliseu PA, (94) 98113-3924, representada neste ato pelo Sr(a). FARIZE IMAD ZAGHLOUL, C.P.F. nº 487.522.583-00, R.G. nº 037078512009-7 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	DESINFETANTE CREOLINA 750ML - Marca.: ECONOMICO Desinfetante, tipo creolina, anti- séptico, fermicida e bactericida embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, maca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE	5,330.00	6,420	34.218,60
00013	FLANELA. - Marca.: LIMPATEX Flanela comum em algodão, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	PACOTE	3,375.00	7,540	25.447,50
00018	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM 'G' - Marca.: MUCAMBO Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G.	PAR	1,002.00	3,400	3.406,80
00021	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PCT 4 ROLOS - Marca. : FLORAL Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extramacio, de alta qualidade, pacote com 04 rolos.	PACOTE	8,850.00	3,310	29.293,50
00023	PAPEL TOALHA. - Marca.: SCALA Papel toalha interfolhado, 20x20 cm, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção	PACOTE	13,970.00	6,350	88.709,50
00028	SACO PARA LIXO 30LTS - Marca.: LIXOLIX Saco plástico para lixo, capacidade 30 l, pacote com 10 unidades	PACOTE	14,115.00	2,750	38.816,25
00029	SAPONÁCEO 300G - Marca.: CIF Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno	UNIDADE	2,142.00	3,370	7.218,54
00031	TOALHA DE ROSTO.. - Marca.: LIMPATEX Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca.	UNIDADE	3,060.00	4,250	13.005,00
00034	BALDE PLÁSTICO - Marca.: PLASLIDER	UNIDADE	2,371.00	10,000	23.710,00

	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.				
00035	DETERGENTE LIQUID. (LIMPA ALUMÍNIO) 500ML - Marca. : ECONOMICO Detergente ácido, para limpeza e recuperação de superfícies em alumínios como formas, panelas e utensílios em geral, 500 ml.	UNIDADE	9,366.00	1,590	14.891,94
00042	CESTO DE PLÁSTICO - Marca.: PLASLIDER Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco.	UNIDADE	1,980.00	70,110	138.817,80
00044	DESINFETANTE 500ML - Marca.: ECONOMICO Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais tubo em forma bico de pato, composição formaldeído, lauril éter sulfato sódio, acidulante, embalagem em polietileno contendo 500 ml.	UNIDADE	7,000.00	1,950	13.650,00
00047	ESCOVÃO PIAÇAVA - Marca.: DULAR Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UNIDADE	1,250.00	4,360	5.450,00
00050	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM 'M' - Marca.: NOBRE Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.	PAR	1,250.00	3,280	4.100,00
00051	LUVA LATEX C/ FORRO - TAM 'P' - Marca.: NOBRE Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.	PAR	901.00	1,510	1.360,51
00053	PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Marca.: PLASLIDER Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, cabo em madeira resistente revestido de plástico, comprimento cabo 1, 40 cm	UNIDADE	1,331.00	10,460	13.922,26
00055	REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO. - Marca.: ECONOMICO Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml	UNIDADE	3,200.00	2,850	9.120,00
00057	SABÃO DE COCO EM BARRA 200G - Marca.: ECONOMICO Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	PACOTE	1,500.00	4,950	7.425,00
00066	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - TIPO GARI - Marca.: CONDOR Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).	UNIDADE	2,202.00	12,680	27.921,36
00067	VASSOURA TIPO SANITÁRIA - Marca.: CONDOR Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório	UNIDADE	2,101.00	7,720	16.219,72
00069	CESTO DE LIXO COM PEDAL - Marca.: PLASLIDER CESTO DE LIXO COM PEDAL, MATERIAL PLÁSTICO, MÉDIO 50 LITROS.	UNIDADE	150.00	17,050	2.557,50
00070	COTONETE - Marca.: TOPZ COTONETE HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO 100 UNIDADES	UNIDADE	2,200.00	1,700	3.740,00
00071	HIDRATANTE CORPORAL 300ML - Marca.: SKALA HIDRATANTE CORPORAL DE 300ML FRAGRÂNCIA SORTIDAS	UNIDADE	300.00	11,490	3.447,00
00074	PASTA DENTAL 90G - Marca.: SORRISO PASTA DENTAL ADULTO COM FLÚOR/ANTICÁRIES	UNIDADE	300.00	2,000	600,00
00075	PROTETOR SOLAR FPS 50 - Marca.: GARNIER PROTETOR SOLAR FPS 50 400ML	UNIDADE	300.00	23,750	7.125,00
00076	PROTETOR SOLAR FPS 30 - Marca.: GARNIER PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML.	UNIDADE	350.00	18,070	6.324,50
00077	SACO PARA LIXO 200LTS - Marca.: LIXOLIX SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200L, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	8,500.00	7,250	61.625,00
00078	SACO PARA CESTAS BÁSICAS - Marca.: LIXOLIX SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA TRANSPARENTE, MEDIDAS 50x80, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	3,200.00	6,130	19.616,00
00081	VENENO PARA FORMIGA - Marca.: MATAMIL VENENO PARA FORMIGA, POTE COM 30ML	UNIDADE	320.00	6,770	2.166,40
00082	VENENO PARA MATO - Marca.: TERRAZOL VENENO PARA MATO 1 LITRO MATA-MATO	UNIDADE	520.00	12,660	6.583,20
00083	VENENO PARA RATO - Marca.: MATAMIL VENENO PARA RATO- EM PÓ, PACOTE 1KG	UNIDADE	700.00	25,140	17.598,00
00084	VENENO PARA BARATA - Marca.: TERRMIFIM	UNIDADE	500.00	20,720	10.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU AGORA É A VEZ DO POVO

	VENENO PARA BARATA, POTE COM 1L				
00085	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - Marca.: ECONOMICO Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, Número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 1lt	UNIDADE	3,060.00	2,190	6.701,40
00088	VASSOURA CERDAS PIAÇAVA - Marca.: ROSSI Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm	UNIDADE	1,701.00	7,300	12.417,30
00090	SACOLAS 80CM X 100CM - Marca.: RENOVE SACOLAS PLASTICA REFORÇADA 80CM X 100CM GRANDE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	120.00	8,510	1.021,20
00092	TOCA DESCARTAVEL C/100 - Marca.: NOBRE TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA	5,400.00	5,650	30.510,00
00104	RODO 30CM PLÁSTICO - Marca.: CONDOR CARACTERÍSTICAS: Borracha dupla, feita em EVA. Acompanha cabo de aço. COMPOSIÇÃO: Polipropileno e EVA MEDIDAS: 40cm base x 1,20 do cabo.	UNIDADE	200.00	7,080	1.416,00
				VALOR TOTAL R$	710.512,78

Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à R DO COBRE, s/n, QUADRA007 LOTE 004, NOVO HORIZONTE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 810.491.102-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: MERCONPLAS Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	UNIDADE	2,115.00	6,000	12.690,00
00007	DESINFETANTE 5LT - Marca.: MAXX QUIMICA Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 5 litros	UNIDADE	9,000.00	9,430	84.870,00
00016	LUSTRA MÓVEIS 200ML. - Marca.: BUTTERFLAY Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, 200ml.	UNIDADE	1,865.00	7,860	14.658,90
00026	SABONETE LÍQUIDO 350ML - Marca.: COMBATE Sabonete líquido, frasco c/ 350 ml	UNIDADE	3,145.00	12,510	39.343,95
00027	SACO PARA LIXO 15LTS - Marca.: SML FLEXIVEIS Saco plástico para lixo, capacidade 15 l, pacote com 10 unidades	PACOTE	11,025.00	2,180	24.034,50
00032	VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO - Marca.: POL ARES Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	UNIDADE	3,330.00	9,060	30.169,80
00033	PEDRA SANITÁRIA. - Marca.: Q-ODOR/ Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade	UNIDADE	5,230.00	1,880	9.832,40
00045	DESINFENTANTE 1LT - Marca.: COMBATE Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 1 litros	UNIDADE	8,000.00	4,500	36.000,00
00046	DESINFETANTE 2LTS - Marca.: COMBATE Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 2 litros.	UNIDADE	8,500.00	4,910	41.735,00
00049	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM 'M' - Marca.: N OBRE Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	PAR	1,371.00	2,930	4.017,03
00052	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO - Marca.: ONGEST Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento 14 cm, largura 20 cm	UNIDADE	1,100.00	3,940	4.334,00
00054	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - Marca.: SANFT Papel higiênico branco 48 rolos x 30 mts	FARDO	4,080.00	44,070	179.805,60
00059	SABÃO EM BARRA 500G - Marca.: ZEBU	UNIDADE	5,702.00	6,750	38.488,50

	Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 500 g, formato retangular.				
00060	SABÃO EM PÓ 500G - Marca.: ABSOLUTO Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante.	UNIDADE	3,800.00	3,000	11.400,00
00061	SABÃO LIQUIDO P/ LAVAGEM DE ROUPAS - Marca.: MAXX Sabão, aspecto físico liquido, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem plástica com 1,5 litros.	UNIDADE	2,551.00	14,010	35.739,51
00105	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO - Marca.: COMBATE Especificação : Sabonete líquido, frasco c/ 1000 ml	UNIDADE	1,000.00	4,030	4.030,00
				VALOR TOTAL R$	571.149,19

Empresa: G. CASTRO LIMA LTDA; C.N.P.J. nº 26.906.314/0001-41, estabelecida à RUA SANTOS DUMONT,582, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu PA, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIELA CASTRO LIMA, C.P.F. nº 692.378.752-15, R.G. nº 3289150 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ESPANADOR DE TETO - Marca.: VDULAR Espanador de teto, com cabo de madeira revestido, tamanho 2,50 m	UNIDADE	621.00	23,530	14.612,13
00012	ESPONJA DUPLA FACE. - Marca.: LIMPABELA Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades	PACOTE	2,440.00	2,350	5.734,00
00014	GUARDANAPO DE PAPEL. - Marca.: PEROLA Guardanapo de papel, material celulose, largura 32 cm, comprimento 30 cm, cor branca, tipo folhas simples, pacote com 100 unidades	PACOTE	3,835.00	5,840	22.396,40
00030	SODA CAÚSTICA 300G - Marca.: NUTRILAR Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20› Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, embalagem c/ 300g	UNIDADE	3,525.00	8,990	31.689,75
00041	CERA LIQUIDA - Marca.: ZUPP Cera liquida incolor, embalagem com 850 ml.	UNIDADE	1,200.00	8,180	9.816,00
00043	CONDICIONADOR - Marca.: JAYLUC Condicionador para cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, embalagem plástica com no mínimo 200 ml	UNIDADE	2,500.00	8,990	22.475,00
00072	LENÇO UMEDECIDO - Marca.: RMMSNOY LENÇO UMEDECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	2,400.00	6,930	16.632,00
00080	TAPETE DE BANHEIRO 60x40CM - Marca.: LIMPOTEX TAPETE PARA BANHEIRO 40x60CM MICROFIBRA ANTIADERENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	1,250.00	18,250	22.812,50
00089	SACOLAS 40CMX50CM - Marca.: DAIANE PLATICO SACOLAS PLASTICAS REFORÇADAS 40CM X 50CM MÉDIA COM 50 UNIDADES	PACOTE	120.00	10,610	1.273,20
				VALOR TOTAL R$	147.440,98

Empresa: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 24.009.202/0001-62, estabelecida à RUA SANTA TEREZINHA N2, LIBERDADE, Dom Eliseu PA, (094) 93335-2527, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA ELIANE CARVALHO CUNHA SANTOS, C.P.F. nº 926.138.372-68, R.G. nº 043933422011-5 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS - Marca.: CLORITO Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 5 l.	UNIDADE	10,250.00	7,910	81.077,50
00002	ÁLCOOL LÍQUIDO 1LT - Marca.: SOL Álcool, liquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL,Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 1 litros	UNIDADE	7,655.00	5,990	45.853,45
00003	ÁLCOOL EM GEL 500ml - Marca.: SOL Álcool em gel, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 500ml.	UNIDADE	4,830.00	4,690	22.652,70
00004	BOTA CANO LONGO - Marca.: WORKFLEX	PAR	1,610.00	30,000	48.300,00

	Bota de borracha branca, cano longo, tamanhos diversos				
00008	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL - Marca.: AIR WIC K Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/la com no mínimo 400 ml, caixa com 12 unidades.	UNIDADE	7,500.00	7,370	55.275,00
00009	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Marca.: DULAGO Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml.	UNIDADE	17,630.00	1,050	18.511,50
00010	ESCOVA MULTIUSO - Marca.: CONDOR Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca.	UNIDADE	4,124.00	3,090	12.743,16
00015	INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML - Marca.: BAYGON Aerossol, embalagem com no mínimo 500ml	UNIDADE	12,108.00	7,270	88.025,16
00017	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM 'G' - Marca.: M EDX Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G	PAR	1,353.00	3,990	5.398,47
00019	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - Marca.: SQ Pano Multiuso, composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, pacote c/ 05 unidades de 33 cm. x 60 cm	PACOTE	2,368.00	3,010	7.127,68
00020	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO - Marca.: DANTEX Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	UNIDADE	14,035.00	2,710	38.034,85
00022	PAPEL TIPO LENÇO - Marca.: SCOTH Papel tipo lenço branco.	PACOTE	14,212.00	7,640	108.579,68
00024	RODO C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: JV Rodo, material cabo madeira comprimento suporte de 30 cm, C/ borracha EVA dupla, tamanho pequeno.	UNIDADE	3,870.00	6,400	24.768,00
00025	SABÃO EM PÓ 1KG - Marca.: GUARANI Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante.	UNIDADE	19,382.00	3,720	72.101,04
00036	ESPONJA DE AÇO. - Marca.: ASSOLAN Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso liquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und	PACOTE	5,431.00	1,500	8.146,50
00037	TAPETE DE CHÃO 60x40CM - Marca.: SQ TAPETE PARA CHÃO 40x60CM MICROFIBRA ALGODÃO CORES VARIADAS	UNIDADE	1,640.00	16,100	26.404,00
00038	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML - Marca.: LAVBEM LIMPA VIDROS, FRASCO 500 ML	UNIDADE	4,090.00	3,500	14.315,00
00039	AMACIANTE 2LTS - Marca.: TREVO adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características plástica com 2 l	UNIDADE	4,800.00	5,340	25.632,00
00040	BOTA CANO CURTO - Marca.: WORKS Bota de borracha branca, cano curto, n› 34 a 44, tamanhos diversos.	PAR	1,402.00	27,910	39.129,82
00048	LIMPA FORNO 250ML - Marca.: DIABO VERDE Limpa forno, frasco 250 ml	UNIDADE	200.00	10,000	2.000,00
00056	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO - Marca.: JV Rodo, material cabo de ferro revestido c/ plástico, material suporte plástico reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno	UNIDADE	2,958.00	12,880	38.099,04
00058	SABÃO EM BARRA 200G - Marca.: AROMA Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, pacote com 05 unidades pequeno	PACOTE	7,500.00	5,780	43.350,00
00062	SABONETE 90G - Marca.: ALBANY Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	UNIDADE	4,701.00	1,950	9.166,95
00063	SACO PARA LIXO 50LTS - Marca.: MAX	PACOTE	17,100.00	3,260	55.746,00

	Saco plástico para lixo, capacidade 50 l, pacote com 10 unidades				
00064	SACO PARA LIXO 100LTS - Marca.: MAX Saco plástico para lixo, capacidade 100 l, pacote com 05 unidades	PACOTE	20,100.00	2,810	56.481,00
00065	SHAMPOO - Marca.: DARLING Shampoo, tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno	FRASCO	2,600.00	8,660	22.516,00
00068	ABSORVENTE - Marca.: MILI ABSORVENTE FEMININO NOTURNO COM ABAS SUAVE CAIXA COM 24 UNIDADE.	UNIDADE	500.00	3,100	1.550,00
00073	PANO DE CHÃO - Marca.: NOVO MUNDO PANO MULTIUSO, BRANCO COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE PACOTE C/12 UNIDADES DE 60CM x 90CM	UNIDADE	7,200.00	2,800	20.160,00
00079	TOALHA DE BANHO. - Marca.: ATLANTICA TOALHA DE BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 90CM, LARGURA 1,70CM, FELPUDA, MACIA, COR VARIADAS	UNIDADE	1,700.00	18,390	31.263,00
00086	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS - Marca.: CLORITO Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica com 2 l.	UNIDADE	9,050.00	3,700	33.485,00
00087	ALGODÃO ROLO - Marca.: CREMER ALGODÃO ROLO HIDROFÓLICO 100% ALGODÃO 500G COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	2,550.00	10,460	26.673,00
00091	SACOLAS 30CM X 40CM - Marca.: CASA TEMEPERO SACOLAS PLASTICAS REFORÇADA 30CM X 40CM PEQUENA 50 UNIDADES	PACOTE	120.00	2,150	258,00
00093	PAPEL FILME (UND) - Marca.: LUSAFILME EM PLASTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO LARGURA DE 28 CM TIPO 9 TRANSPARENTE ISENTO DE FUROS, RASGOS OU PARTICULAS ESTRANHAS EM ROLO, SEM SERRILHA CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO,ORIENTACAO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERACOES POSTERIORES.	UNIDADE	600.00	23,910	14.346,00
00094	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M PCT COM 10 UNID - Marca.: PLENITUD Indicação de uso de acima de 40 a 70Kg e cintura 70 a 120cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese.	EMBALAGEM	200.00	13,000	2.600,00
00095	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE PCT COM 10 UNID - Marca.: PLENITUD Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri - laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese.	EMBALAGEM	200.00	13,000	2.600,00

00096	PANO DE PRATO - Marca.: DANTEX PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	UNIDADE	2,500.00	2,250	5.625,00
00097	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.P - Marca.: FOFURA Composição Polpa de celulose, polimetro super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, álcool esterealitico, hipoalérgica e dermatologicamente testada, formato anatômico, com aloe vera. Tamanho P, pacote com 20 unidades.	PACOTE	500.00	16,000	8.000,00
00098	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.M - Marca.: FOFURA Composição Polpa de celulose, polimetro super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, álcool esterealitico, hipoalérgica e dermatologicamente testada, formato anatômico, com aloe vera. Tamanho M, pacote com 20 unidades.	PACOTE	800.00	17,000	13.600,00
00099	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.G - Marca.: FOFURA Composição Polpa de celulose, polimetro super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, álcool esterealitico, hipoalérgica e dermatologicamente testada, formato anatômico, com aloe vera. Tamanho G, pacote com 20 unidades.	PACOTE	800.00	17,500	14.000,00
00100	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM.XG - Marca.: FOFUR A Composição Polpa de celulose, polimetro super absorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico desvios, álcool esterealitico, hipoalérgica e dermatologicamente testada, formato anatômico, com aloe vera. Tamanho XG, pacote com 20 unidades.	PACOTE	500.00	18,770	9.385,00
00101	CREME DENTAL INFANTIL - Marca.: TANDY Com flúor embalagem com 50 gr com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UNIDADE	2,000.00	1,800	3.600,00
00102	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Marca.: SQ Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	UNIDADE	3,000.00	1,850	5.550,00
00103	LUVA DE PLÁSTICO - Marca.: INOVEN LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE 100 UNIDADES. Luva Plástica Descartável, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, cores translúcida, embalagem com 100 unidades, tamanho único. Ideal para procedimentos com alimentos.	PACOTE	400.00	23,810	9.524,00
00106	ANCINHO C/ CABO - Marca.: JV Ancinho leve curvo 14 dentes, com cabo de madeira de 120cm, fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó.	UNIDADE	1,000.00	15,500	15.500,00
00107	RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO - Marca.: JV Material: Aço, Uso: Capina E Limpeza, Cabo: Madeira, Tipo: Enxada E Rastelo, Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm, Padrão: Ferramenta Combinada	UNIDADE	1,000.00	17,500	17.500,00
00108	RASTELO DE PLASTICO 50CM - Marca.: JV Vassoura Plástica (Rastelo), Com 26 Dentes, Cabo Em Madeira De 120Cm	UNIDADE	1,000.00	22,500	22.500,00
00109	ALCOOL 70% 1 L - Marca.: SOL Especificação : Álcool, liquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL,Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, embalagem c/ 1 litros	UNIDADE	1,000.00	5,700	5.700,00

VALOR TOTAL R$ 1.232.853,50

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 013/2023-PMDE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2023-PMDE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Dom Eliseu, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

DOM ELISEU-PA, 03 de Agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287
Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287
Dados: 2023.08.03 08:21:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
C.N.P.J. nº 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

G. CASTRO LIMA LTDA:26906314000141
Assinado de forma digital por G. CASTRO LIMA LTDA:26906314000141
Dados: 2023.08.03 15:00:47 -03'00'

G. CASTRO LIMA LTDA
C.N.P.J. nº 26.906.314/0001-41
CONTRATADO

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA:24009202000162
Assinado de forma digital por SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA:24009202000162
Dados: 2023.08.03 10:22:21 -03'00'

SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME
C.N.P.J. nº 24.009.202/0001-62
CONTRATADO

EMBALO EMBALAGENS LTDA:40704937000162
Dados: 2023.08.03 14:30:11 -03'00'

EMBALO EMBALAGENS EIRELI
C.N.P.J. nº 40.704.937/0001-62
CONTRATADO

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMP:42458725000178
Dados: 2023.08.03 10:01:16 -03'00'

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78
CONTRATADO